

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMITÊ ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO
COMISSÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO EM CRIANÇAS,
ADOLESCENTES E JOVENS

Alerta sobre veiculação de materiais inadequados em redes sociais e *Internet* nas campanhas de promoção da vida e prevenção ao suicídio

O Comitê Estadual de Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio ALERTA sobre a inadequação de materiais audiovisuais que vêm sendo divulgados nos últimos dias em redes sociais e canais de *Internet*, supostamente como parte de campanhas de promoção da vida e de prevenção do suicídio. Chama-se atenção, especialmente, para o caráter inadequado de materiais divulgados em redes sociais, nos quais os temas de depressão e suicídio são expostos por crianças, em claro desacordo com as orientações técnicas de abordagem destes assuntos, assim como com os preceitos dos direitos das crianças, previstos na Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pela magnitude e complexidade desse grave problema, o suicídio passou a ser abordado, há alguns anos, por órgãos responsáveis pela saúde pública, tanto nacional como internacionalmente, através de campanhas cuidadosamente formuladas, que visam ao combate aos estigmas relacionados ao tema e à ampliação dos meios pelos quais intervenções adequadas possam ser oferecidas aos que delas precisem. Tratam-se de situações humanas de extremo sofrimento, de origem multifacetada, e que afetam famílias e comunidades de forma dramática, exigindo ações intersetoriais cuidadosas, com envolvimento de vários agentes de promoção de saúde mental. Esses temas, relevantes no contexto da saúde pública mundial, devem ser tratados com a máxima seriedade, quer em respeito às pessoas que necessitam de auxílio em saúde mental, aos sobreviventes a mortes traumáticas entre amigos e/ou familiares (cujo sofrimento não pode ser minimizado), quer pelos riscos que podem advir de informações divulgadas inadequadamente.

É extremamente preocupante que temas como “suicídio” e “depressão”, que demandam complexa elaboração psíquica, sejam abordados por crianças, cujo desenvolvimento emocional e cognitivo deve ser respeitado e protegido e que, obviamente, não possuem condições de propor intervenções para pessoas em sofrimento psíquico, acometidas por depressão, com ideação suicida ou tentativa de suicídio.

Ainda que se possa alegar, como suposto objetivo, a produção de “sensibilização” do público para o tema em uma campanha publicitária, o Comitê Estadual de Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio, reunindo profissionais e instituições que trabalham pela a promoção da saúde mental e pela qualificação das informações em saúde, ORIENTA o não compartilhamento e disseminação de materiais produzidos com este tipo de abordagem, bem como a ampla divulgação desta nota para esclarecimentos à sociedade.

Onde buscar ajuda? Unidades Básicas de Saúde (Saúde da família, Postos e Centros de Saúde) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). UPA 24H, SAMU 192 e Pronto Socorro hospitalar. Centro de Valorização da Vida (CVV) – 188 (ligação gratuita).